



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.575 = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PORTARIAS	2
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	3
LICITAÇÕES	1	LICITAÇÕES	3
CONVOCAÇÕES	2		
AQUIDAUANA PREV	2		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 56/2024 Nº Processo: 212/2024
--	--

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À POSSÍVEIS SERVIÇOS FUTUROS DE TRANSPORTE ESPORÁDICO EM REGIME DE FRETAMENTO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL, TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	FRETAMENTO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO - Fretamento de ônibus rodoviário por quilometro rodado, com no máximo 07 (sete) anos de uso. Com capacidade mínima de 42 passageiros; contendo bagageiro, banheiro, ar condicionado, cinto de segurança, e todas as condições de uso previstas na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, conserto, revisões, troca de óleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto peças como mão de obra. Possui rastreador/GPS, seguro completo do veículo e veículo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluindo motorista e combustível.	Serviço	KM	9.800,000R\$	14,38R\$	140.924,00
2	FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO - Fretamento de micro ônibus rodoviário por quilometro rodado, com no máximo 07 (sete) anos de uso. Capacidade mínima de 24 passageiros; bagageiro, banheiro, ar condicionado, cinto de segurança, e todas as condições de uso prevista na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, consertos, revisões, troca de óleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto peças como mão de obra. Possui rastreador/GPS, seguro completo do veículo e veículo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluindo motorista e combustível.	Serviço	KM	4.000,000R\$	12,73R\$	50.920,00

Total do Participante: R\$ 191.844,00

Participante: ZELINDO FERNANDES

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	FRETAMENTO DE VAN 20 PASSAGEIROS - Fretamento de van por quilometro rodado, com no máximo 05 (cinco) anos de uso, capacidade mínima para 20 passageiros; ar condicionado, cinto de segurança, poltronas reclináveis, direção hidráulica e todas as condições de uso prevista na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, consertos, revisões, troca de óleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto de peças como de mão de obras, seguro completo do veículo e veículo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluindo motorista e combustível.	Serviço	KM	22.000,00R\$	11,69R\$	257.180,00

Total do Participante: R\$ 257.180,00

Total Geral: R\$ 449.024,00



ALINE APARECIDA CARDOSO VALERIO
PREGOEIRO

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Bêda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
233	BRUNA RAMOS CARDOZO DA SILVA	###.###.811-60			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na **colocação de 233 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no **período de 22/01/2025 a 23/01/2025 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 363/2025

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIROS OFICIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **Gilson Sebastião Menezes**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei Complementar 111/2023, de 15 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

I – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos processos realizados com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que não foram concluídos em 2024 ou que, mesmo publicados, terão sua abertura apenas em 2025.

CONSIDERANDO a necessidade em designar os agentes de licitação que atuarão em certames realizados por meio da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 147/2023;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica designada, para o exercício de 2025, a Comissão de Contratação de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV do município de Aquidauana/MS, sendo composta pelos servidores públicos:

ANTÔNIO CARLOS CAETANO - Presidente

RAMONA MEDINA ORTIZ - 1º Membro

FLÁVIO GOMES SILVA - 2º Membro

LINDINALDO JOÃO DA COSTA - Suplente

§1º. Os suplentes poderão substituir quaisquer dos titulares da Comissão de Contratação de Licitação, desde que devidamente registrado em ata, podendo haver posterior ratificação pelo titular que fora substituído.

§2º. Para fins desta Portaria, considera-se ata os atos formais no procedimento licitatório que demandem recebimento, abertura, decisão e/ou julgamento de propostas, habilitação, impugnações e/ou recursos.

II – DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Art. 2.º Ficam designados, para o exercício de 2025, o pregoeiro e membros da equipe de apoio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV do município de Aquidauana/MS, em conformidade da Lei Federal 14.133/21m atendendo os Decretos Municipais nº 148/23, 149/23 e 150/23 publicados no DOEM de 31/10/23 e com o art. 5.º, I, da Lei Municipal n.º 2.097, de 04 de março de 2009, que Disciplina, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, o procedimento licitatório na modalidade Pregão e Registro de Preços, e dá outras providências, sendo composta da seguinte forma:

I - na atribuição de Pregoeiro, pelos servidores públicos:

a) ANTÔNIO CARLOS CAETANO





II - na atribuição de membro da equipe de apoio, pelos servidores públicos:

- a) RAMONA MEDINA ORTIZ
- b) FLÁVIO GOMES SILVA
- c) LINDINALDO JOÃO DA COSTA

§ 1º. O pregoeiro designado no inciso I deste artigo deverá comprovar as exigências previstas no art. 10, da Lei Municipal nº 2.097 de 04 de maio de 2009.

§ 2º. A equipe de apoio será composta de três membros por pregoeiro, devendo ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do processo licitatório, nos termos do art. 10, §1º da Lei Municipal n.º 2.097, de 04 de março de 2009.

§ 3º. A sessão do pregão poderá ocorrer mesmo se nenhum dos membros da equipe de apoio designados comparecerem, desde que registrado em ata a situação, com aquiescência do pregoeiro responsável, para dar prosseguimento ao certame, conforme art. 9º, inc. I e IX da Lei Municipal n.º 2.097, de 04 de março de 2009, sem prejuízo de apuração da responsabilidade do membro da equipe de apoio faltante, quando não justificada.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas todas as disposições em contrário, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de janeiro de 2025.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Emissão de Certificados Digitais, com fornecimento de token, para atender às necessidades dos colaboradores e vereadores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS. A contratação para a emissão dos certificados digitais se faz necessária devido a implantação do programa papel zero no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana, haja vista, colaboradores e vereadores poderão assinar seus documentos digitalmente, diminuindo consideravelmente o uso de papel nos departamentos desta Casa de Leis.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.242.241/0001-06, estabelecida na MARECHAL MALLET, Aquidauana, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ SEM TOKEN		1	UN	119,90	119,90
1/2	CERTIFICADO DIGITAL A3-CPF COM TOKEN		18	UN	269,90	4.858,20
TOTAL DO FORNECEDOR .:						4.978,10

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 22 de janeiro de 2025

EVERTON ROMERO
927.294.441-49
PRESIDENTE





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

CARTA CONVITE Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021

PARTES:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CLARISVALDO CASANOVA AJALA ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo aditivo A Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor conforme índice de correção IPCA, cujo objeto é a Contratação pela Câmara Municipal de Aquidauana de empresa para o serviço de locação de impressora multifuncional a laser monocromática e impressora com tecnologia a laser tipo colorida, incluindo o fornecimento dos equipamentos, softwares necessários para a operacionalização e gestão; gestão dos equipamentos e serviços; serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças, bem como todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com o fornecimento de papel e aparelhos de escâneres.

Constitui o objeto do presente termo aditivo a alteração de vigência contratual que passa ser de 09 de fevereiro de 2025 a 08 de julho de 2025.

Ficará reajustado o valor conforme índice de correção IPCA, no percentual correspondente de 4,392850%, com valor mensal de R\$ 3.929,85 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). O valor reservado para o presente aditivo é de R\$ 19.649,25 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: EVERTON ROMERO - Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana

Contratada: CLARISVALDO CASANOVA AJALA ME - Rep. Clarisvaldo Casanova Ajala

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Visto, etc...

Acolhendo as justificativas apresentada pela Agente de Contratação, diante da declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo Parecer Jurídico, RATIFICO a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal 14.133/21, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais para colaboradores e vereadores desta Câmara Municipal, pelo período de janeiro a dezembro de 2025, atendendo as novas demandas desta Casa de Leis.

Encaminhando-se os autos para as providencias necessárias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sala da Presidência, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2025.

Vereador EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara





ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, usando das atribuições legais, e tendo em vista os seguintes expedientes: **PROJETO DE LEI Nº 001/2025** QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS, DE QUE TRATA A LEI ORINÁRIA DE Nº2.297/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025** QUE ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **Nº 003/2025** QUE INSTITUI O PROGRAMA REGULARIZA AQUIDAUANA/MS, PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS NAS MODALIDADES PREVISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo emanados pelo Poder Executivo Municipal, **PROJETO DE LEI Nº001/2025**, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DO ANEXO III DA LEI ORDINÁRIA Nº2.564/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI Nº002/2025**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2025**, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº002/2025**, QUE DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EMENDAS À LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº015/2015, estes últimos oriundos deste Legislativo, e por achar que devemos nos reunir extraordinariamente e, principalmente que a convocação se deu em regime de Urgência Especial, para a Administração Pública ter tempo hábil para aplicação e utilização dos processos encaminhados, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a realização de **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES** e **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a serem realizadas nos dias *24 de janeiro de 2025, às 9 horas, e 27 de janeiro de 2025, às 9 horas*, respectivamente, para análise e parecer dos citados projetos de lei, bem como para em tantos turnos forem necessários para obtenção de *quorum* de Discussão e Votação em Plenário dos Projetos em epígrafe.

Outrossim, esta Presidência solicitada aos demais Presidentes das Comissões Permanentes o comparecimento de Vossas Excelências, para regular tramitação, discussão e parecer nessa matéria de relevante interesse público.

Atenciosamente,

VEREADOR **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara –

1. Ver. Anna Saravy _____
2. Ver. Edenilson Dittmar _____
3. Ver. Fred Frank _____
4. Ver. Marquinhos Taxista _____
5. Ver. Genivaldo Montana _____
6. Ver. Juraci Jesus _____
7. Ver. Nilson Pontim _____
8. Ver. Reinaldo Kastanha _____
9. Ver. Renato Bossay _____
10. Ver. Sargento Cruz _____
11. Ver. Valter Neves _____
12. Ver. Wezer Lucarelli _____

(original assinado)

